



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202200004072805, que vislumbra a aquisição de 02 (duas) vagas para o 3º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná, entre os dias 24 e 27 de outubro de 2022, no formato presencial;

CONSIDERANDO que a referida contratação se justifica em razão de que o curso pretendido, visa qualificar e melhorar a atuação dos servidores responsáveis pela gestão de contratos com fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2022.17.01.04.122.1016.3014.03, fonte 17530138);

CONSIDERANDO que os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

APROVO o Termo de Referência constante do Processo (000033184095), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art.25 inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, visando a aquisição de 02 (duas) vagas para o 3º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Goiânia, XX de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 16/09/2022, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033617461** e o código CRC **78A82969**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO B - SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA - GO - CEP 74653-900
- (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202200004072805



SEI 000033617461